



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Sete de Setembro 1190 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

**ATA DA 05ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA NO EXERCÍCIO DE 2.017 - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA:-**

Ao 03º (terceiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua Sete de Setembro, nº 1.190, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 20h07, realizou-se a 05ª (quinta) Sessão Ordinária do ano de 2017, sob a Presidência do Vereador Sr. **Carlos da Silva**, e Secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Trajano de Oliveira Filho**. Prosseguindo, foi lido pelo nobre Vereador **João Custódio da Silva**, um trecho da **Bíblia Sagrada**. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva; Fabio Bruno Gurgel Benini; George Marcelo Camargo; Gerson Aparecido Viana; João Custódio da Silva; João de Mello; João Evangelista dos Santos; Josivam Pereira Dias; Trajano de Oliveira Filho. Iniciando a leitura dos papéis do Expediente, o Excelentíssimo Senhor Presidente comunicou que como norma regimental foi fornecida aos Srs. Vereadores com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópia da Ata da 04ª (quarta) Sessão Ordinária do ano de 2.017, bem como da Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 2017. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu as Atas em pauta em discussão, sendo posteriormente votadas e **declaradas APROVADAS POR UNANIMIDADE**. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **Do Poder Executivo: a) Projeto de Lei Complementar nº 06/2017** - Dispõe sobre criação de cargo em comissão que especifica e providências correlatas; **b) Projeto de Lei Complementar nº 07/2017** - Dispõe sobre criação de Secretaria que especifica e providências correlatas; **c) Projeto de Lei nº 04/2017** - Dispõe sobre a reestruturação de Regime de Adiantamento e Concessão de Diárias, e dá outras providências; **d) Projeto de Lei nº 06/2017** - Dispõe sobre a concessão de auxílio pecuniário para transporte aos estudantes de cursos técnicos e universitários do Município de Itaporanga, e dá outras providências. **Do Poder Legislativo: a) Requerimento nº 07/2017** - De autoria do nobre vereador João Custódio da Silva, requerendo do Executivo Municipal informações sobre a retirada das placas indicativas de obras a serem realizadas no Município; **b) Requerimento nº 08/2017** - De autoria do nobre vereador João Custódio da Silva, requerendo ao Executivo Municipal cópia de controle de frequência de servidores municipais; **c) Indicação nº 25/2017** - De autoria do nobre vereador George Marcelo Camargo, indicando ao Executivo Municipal providências para a realização de um mutirão de limpeza na cidade, firmando parceria, caso possível, com o Programa Cidade Limpa da TV TEM; **d) Indicação nº 33/2017** - De autoria do nobre vereador George Marcelo Camargo, indicando ao Executivo Municipal alteração na Lei de Auxílio Alimentação visando garantir ao servidor o recebimento do benefício quando em licença por doença em pessoa da família; **e) Indicação nº 34/2017** - De autoria do nobre vereador João Custódio da Silva, indicando que seja adquirido um terreno para a destinação do lixo gerado no Município; **f) Indicação nº 35/2017** - De autoria do nobre vereador João Custódio da Silva, indicando ao Executivo Municipal que seja adquirido um terreno para a criação de parque industrial no Município; **g) Indicação nº 36/2017** - De autoria do nobre vereador Josivam Pereira Dias, indicando ao Executivo Municipal providências para que seja mantido o atendimento na Farmácia Municipal em feriados prolongados a fim de evitar a ausência de atendimento em períodos superiores a 02 (dois)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Sete de Setembro 1190 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

dias; **m) Moção de Pêsames nº 07/2017** - De autoria do nobre vereador Trajano de Oliveira Filho, pelo falecimento do Sr. Juvenal Ribeiro de Carvalho; **n) Moção de Pêsames nº 08/2017** - De autoria do nobre vereador George Marcelo Camargo, pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Queimado. Assim, o Sr. Presidente **encerrou o Expediente**. Após o encerramento do Expediente, deixou-se a Palavra Livre para os inscritos, onde fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: George Marcelo Camargo; João Custódio da Silva; Josivam Pereira Dias e Trajano de Oliveira Filho. Ressaltamos que poderemos encontrar tais fatos aqui relatados nesta sessão, gravadas em Compact Disk (CD), e que após 24h (vinte e quatro horas) depois da realização desta sessão, será determinada a extinção da gravação, onde no prazo telado poderá ser encontrada arquivada no átrio desta Colenda Casa. Tudo segundo consta na Ata da 02ª (segunda) Sessão Ordinária desta Edilidade, datada no exercício de 2002, na qual foi aprovado o Requerimento nº 003/2002, no sentido de apagar os Mini Disk Compact, destinados à gravação das sessões, no prazo de 24h (vinte e quatro horas). **PASSANDO PARA A ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **a) Requerimento nº 07/2017** - De autoria do nobre vereador João Custódio da Silva, requerendo do Executivo Municipal informações sobre a retirada das placas indicativas de obras a serem realizadas no Município, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **b) Requerimento nº 08/2017** - De autoria do nobre vereador João Custódio da Silva, requerendo ao Executivo Municipal cópia de controle de frequência de servidores municipais, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **c) Indicação nº 25/2017** - De autoria do nobre vereador George Marcelo Camargo, indicando ao Executivo Municipal providências para a realização de um mutirão de limpeza na cidade, firmando parceria, caso possível, com o Programa Cidade Limpa da TV TEM, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **d) Indicação nº 33/2017** - De autoria do nobre vereador George Marcelo Camargo, indicando ao Executivo Municipal alteração na Lei de Auxílio Alimentação visando garantir ao servidor o recebimento do benefício quando em licença por doença em pessoa da família, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **e) Indicação nº 34/2017** - De autoria do nobre vereador João Custódio da Silva, indicando que seja adquirido um terreno para a destinação do lixo gerado no Município, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **f) Indicação nº 35/2017** - De autoria do nobre vereador João Custódio da Silva, indicando ao Executivo Municipal que seja adquirido um terreno para a criação de parque industrial no Município, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **g) Indicação nº 36/2017** - De autoria do nobre vereador Josivam Pereira Dias, indicando ao Executivo Municipal providências para que seja mantido o atendimento na Farmácia Municipal em feriados prolongados a fim de evitar a ausência de atendimento em períodos superiores a 02 (dois) dias, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 17 de abril de 2017, segunda, às 20h, comunicando, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 13 de abril do corrente ano. Nada mais havendo a ser tratado e cumprido a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, às 21h06, do que para constar, Eu **Trajano de Oliveira Filho**, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Sete de Setembro 1190 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

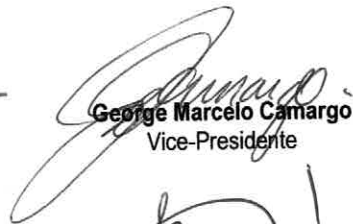
www.cmitaporanga.sp.gov.br

Presidente, e pelos demais Vereadores. **PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**, em 03 de abril de 2017.

**Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 05ª Sessão Ordinária de 2.017.**



**Carlos da Silva**  
Presidente



**George Marcelo Camargo**  
Vice-Presidente

**Trajano de Oliveira Filho**  
1º Secretário

**Josivam Pereira Dias**  
2º Secretário



**Fabio Bruno Gurgel Benini**  
Vereador



**Gerson Aparecido Viana**  
Vereador



**João Custódio da Silva**  
Vereador



**João de Mello**  
Vereador



**João Evangelista dos Santos**  
Vereador